



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 606/2023 - GP

Jacareí, 12 de dezembro de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 281/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>1147</u>
DATA <u>18</u> / <u>12</u> / 20 <u>23</u>

FUNÇÃO

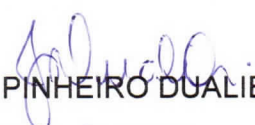
Excelentíssimo Senhor Presidente,

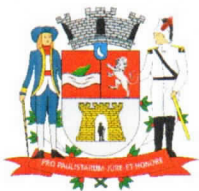
Em atendimento ao Ofício nº 545/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 30 de novembro de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 1º de dezembro de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 281/2023, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Ofício nº 492/2023 – FPL expedido pela Fundação Pró-Lar de Jacareí a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí


JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Município de Jacareí
Fundação Pró-Lar de Jacareí



Ofício nº 492 / 2023 – FPL

Jacareí, 12 de dezembro de 2023.

Ao Gabinete do Prefeito,
A/C de Denise Martins

Assunto: Pedido de Informação nº 281/2023

A Fundação Pró-Lar de Jacareí, pessoa jurídica de Direito Público, integrante da Administração Pública Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o número 45.392.032/0001-18, sediada na Rua José Bonifácio nº 37, Centro, Jacareí, Estado de São Paulo, neste ato apresentada por seu Diretor Geral, vem, através deste, informar o que segue:

1. Em qual endereço serão instaladas as 198 unidades habitacionais no Residencial Sant'Anna?

O empreendimento Residencial Sant'Anna foi projeto para edificação na Avenida José Theodoro de Siqueira, no Bairro Jardim Maria Amélia.

2. Qual o nome da construtora proponente do empreendimento?

A proponente do empreendimento foi a empresa JNZ Construções.



3. Qual cadastro de munícipes será utilizado para a destinação das 198 unidades habitacionais em Jacareí e qual é o déficit atual no município?

Normalmente, como ocorreu de 2010-2013 (Decreto 858/2010), define-se a base de dados cadastrais a ser utilizada, bem como os critérios de preferência, através de Decreto Municipal.

4. Existe previsão de atualização de cadastro da população para pleitear a aquisição de unidade habitacional do Programa “Minha Casa, Minha Vida” em Jacareí?

4.1. Em caso positivo, informar o prazo.

4.2. Em caso negativo, justificar os motivos.

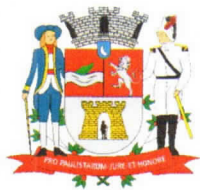
Como mencionado acima, ainda não há nenhuma normativa para cadastro e seleção para as unidades habitacionais do Novo Minha Casa Minha Vida, no entanto, em empreendimentos desta natureza comumente é previsto como base de dados o Cadastro Habitacional da Fundação, desde que o munícipe tenha realizado sua atualização nos últimos dois anos. Desta maneira, é importante a atualização do cadastro junto a Fundação.

5. Quais serão os critérios municipais utilizados para obter uma unidade habitacional em Jacareí, em complemento às exigências do Programa “Minha Casa, Minha Vida” em âmbito federal?

Novamente, os critérios definidores serão regulamentados em Normativa Municipal em momento oportuno, no entanto o regramento geral do Programa Minha Casa Minha Vida serve de base dos requisitos, quais sejam: a) Lei Federal nº 14.620/2023; a) Portarias do Ministério das Cidades nº 724, 725 e 727.

6. O Executivo Municipal pretende pleitear novos empreendimentos do Programa “Minha Casa, Minha Vida” em Jacareí?

6.1. Em caso positivo, informar qual é a proposta.



6.2. Em caso negativo, justificar os motivos.

Sim, o Poder Público Municipal sempre está em busca de novos empreendimentos habitacionais de interesse social junto ao Governo Federal e Governo Estadual.

No entanto, neste momento não houve enquadramento no âmbito da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial.

Reiteramos assim os votos de elevada estima e consideração, e nos colocamos à disposição para informações adicionais.



Assinado de forma digital por
THULIO CORREA D'AVILA
Dados: 2023.12.12 16:19:42
-03'00'

THULIO CORREA D'AVILA
Diretor Geral da Fundação Pró-Lar de Jacareí